

DECRETO Nº 3717/2012



ALTERAM AS ALÍNEAS "E, F, K", DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3568, DE 08 DE JUNHO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MILENA BARGIERI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas e, f e k, do artigo 1º, do Decreto nº 3.568 de 08 de junho de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

e) ...

Titular: Márcia Divina de Lima Silva

...

f) ...

...

Elismar Coutinho dos Santos

...

k) ...

...

Suplente: Antonia Aparecida Baroni Mendes"

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE AGOSTO DE 2012.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL